

# **Lei nº 2.743 de 19 de maio de 2015 - “TRANSFERE O FERIADO DO DIA 27 DE MAIO DE 2015, EM COMEMORAÇÃO AO 56º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, PARA O DIA 29 DE MAIO DE 2015”**

19/05/2015 | [Leis](#)

**JANETE TERESINHA DAUEK**, Prefeita de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono a seguinte, **LEI**:

**Art. 1º.** Fica transferido o feriado do dia 27 de maio de 2015, em comemoração ao 56º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município, para o dia 29 de maio de 2015.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 19 de maio de 2015.

**JANETE TERESINHA DAUEK**

**Prefeita**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARCOS ROBERTO PIHUR

Secretário da Administração